

DEFESA CIVIL FARÁ RECUPERAÇÃO DE MARGENS DO RIO PARAÍBA - Nesta quarta-feira, dia 27, a partir das 8h, técnicos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (CMDC), com o apoio das secretarias municipais de Meio Ambiente e de Serviços Públicos, vão percorrer cerca de 10 mil metros das margens do Rio Paraíba do Sul, com objetivo de recuperar e proteger essas áreas verdes de preservação permanente.



PUBLICAÇÃO DESTACA 10 MULHERES QUE SE DEDICARAM ÀS CAUSAS SOCIAIS - A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres fez na última terça-feira, dia 26, no auditório da prefeitura, o lançamento do livro "Mulheres de Volta Redonda – a Trajetória de Mulheres Revolucionárias". Este livro faz parte do Projeto "Participação Feminina no Espaço do Poder", que foi realizado nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no ano passado e o lançamento do livro representou a conclusão do projeto.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1105 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE MARÇO DE 2013

Zoológico terá Domingo de Páscoa Especial

Zoo retoma projeto Arca de Noé com apresentações teatrais

Neste domingo de Páscoa, dia 31, o Zoológico Municipal de Volta Redonda em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura reiniciam o Projeto Arca de Noé com apresentações de teatro. O projeto, que antes era realizado somente no último domingo do mês, passa a acontecer em 2013 em todos os domingos com duas apresentações, pela manhã, às 10h30min e à tarde, às 14h30 min. A entrada é franca e o zoológico fica na Rua 91 C, nº 1171, Vila Santa Cecília.

Neste domingo será realizada uma programação especial em comemoração a Páscoa com a peça "Nessa História tem Coelho", da Cia Teatral Granada. A peça conta a história de um coelho muito atrapalhado que perdeu seu relógio mágico do tempo no pátio de festas das fadas e aí ficou armada a confusão. Com a ajuda de Branca de Neve e Chapeuzinho, o coelho vai proporcionar a maior aventura à procura de seu relógio mágico. Assim, muita diversão e boas gargalhadas estão garantidas para o público, que será formado principalmente de crianças. Mais informações pelo telefone 3345-4444 Ramal: 271 / 274.

Para o mês de Abril, o Projeto Arca de Noé terá a seguinte programação:

Dia 07 de abril
Chapeuzinho Vermelho;

14 de abril
Rei Atchim – Xô Mosquito;

21 de abril
Sítio do Pica Pau Amarelo;

28 de abril
Pluft, o Fantasminha



Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretária Municipal de Educação
Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça Secretária Municipal de Cultura
Rosemary Machado Vilela Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Washington Tadeu Granato Costa Secretário Municipal de Obras
EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cesar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina Coordenador Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.816

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927 de 14 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da Unidade** – Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização, Equipamentos e Material Permanente; **Programa de Automação de Unidades Operacionais** – Material de Consumo; **Programa de Manutenção e Reforma Civil** – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no **SAAE/VR**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.45.17.122.0195.2.001	33903400.00	345.080	R\$ 200.000,00
3.45.17.122.0195.2.001	44905200.97	345.180	R\$ 27.000,00
3.45.17.512.0199.2.006	33903000.00	345.300	R\$ 200.000,00
3.45.17.512.0202.8.2015	33903000.00	345.660	R\$ 173.000,00
3.45.17.512.0208.2.015	33903900.00	345.670	R\$ 400.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 495.000,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais** – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, **Programa de Urbanização de Áreas de Posse e Degradadas (PAC)** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Manutenção, Conservação e Obras do Sistema Viário Urbano** - Obras e Instalações, **Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Áreas de Lazer** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no **FURBAN/VR**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.55.04.122.0234.2.002	33903000.99	355.009	R\$ 50.000,00
3.55.04.122.0234.2.002	33903900.99	355.015	R\$ 75.000,00
3.55.04.122.0234.2.002	44905100.99	355.018	R\$ 50.000,00
3.55.15.451.0249.1.021	33903900.47	355.339	R\$ 200.000,00
3.55.26.782.0245.2.040	44905100.99	355.843	R\$ 70.000,00
3.55.27.813.0246.2.041	33903600.99	355.921	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização do Banco da Cidadania** – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Principal da Dívida Contratual Resgatado, no **Banco da Cidadania**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.70.04.122.0266.2.001	33903000.99	370.020	R\$ 50.000,00
3.70.04.122.0266.2.001	33903600.00	370.030	R\$ 10.000,00
3.70.04.122.0266.2.001	33903600.99	370.040	R\$ 60.000,00
3.70.04.122.0266.2.001	46907100.99	370.405	R\$ 90.000,00
		TOTAL	R\$ 210.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da Unidade** – Despesas de Exercícios Anteriores, Locação de Mão de Obra, Despesas de Exercícios Anteriores e Equipamento e Material Permanente; **Programa de Gestão e Controle de Perdas** – Obras e Instalações; **Programa de Construção de Redes de Esgoto Sanitário** – Obras e Instalações; **Programa de Manutenção e Reforma Civil** - Obras e Instalações; **no SAAE/VR**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
3.45.17.122.0195.2.001	31909200.00	345.040	R\$ 43.000,00
3.45.17.122.0195.2.001	33903700.00	345.110	R\$ 200.000,00
3.45.17.122.0195.2.001	33909200.00	345.150	R\$ 130.000,00
3.45.17.122.0195.2.001	44905200.00	345.170	R\$ 27.000,00
3.45.17.512.0197.2.003	44905100.00	345.230	R\$ 184.000,00
3.45.17.512.0202.1.009	44905100.00	345.400	R\$ 16.000,00
3.45.17.512.0208.2.015	44905100.00	345.680	R\$ 400.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 2º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde** – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Manutenção de Núcleos de Posse** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Programa de Urbanização de Núcleos de Posse** – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, **Programa de Urbanização e Integração de Assentamentos Precários** – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente, **Programa Pro-Infra** – Obras e Instalações, **Programa de Proteção, Contenção e Estabilização de Encostas** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa Pro-Moradia** – Obras e Instalações, **Programa de Fábricas de Tijolos** – Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente, **Programa de Assistência Técnica de Tipologia Individual** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Assistência Técnica de Tipologia Coletiva** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Tipologia – Mobilização e Organização Comunitária** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Projetos Prioritários de Investimentos de Intervenção em Favelas** – Obras e Instalações, **Programa de Escritório de Arquitetura Popular** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Programa Minha Casa, Minha Vida** – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, **Programa Plano Diretor Habitacional** – Material de Consumo, **Programa Plano Municipal de Redução e Erradicação de Área de Risco** – Obras e Instalações, **Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Áreas de Lazer** – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **no FURBAN/VR**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
3.55.10.301.0241.2.014	33903000.99	355.159	R\$ 10.000,00
3.55.10.301.0241.2.014	33903900.99	355.165	R\$ 10.000,00
3.55.15.451.0236.2.017	33903600.99	355.237	R\$ 10.000,00
3.55.15.451.0243.2.018	33903000.99	355.300	R\$ 10.000,00
3.55.15.451.0243.2.018	33903600.99	355.303	R\$ 10.000,00
3.55.15.451.0243.2.018	33903900.99	355.306	R\$ 20.000,00
3.55.15.451.0243.2.018	44905100.99	355.309	R\$ 30.000,00
3.55.15.451.0248.1.019	33903000.99	355.312	R\$ 10.000,00
3.55.15.451.0248.1.019	33903600.99	355.315	R\$ 10.000,00
3.55.15.451.0248.1.019	33903900.99	355.318	R\$ 20.000,00
3.55.15.451.0248.1.019	44905200.99	355.327	R\$ 20.000,00
3.55.15.451.0248.1.020	44905100.44	355.330	R\$ 30.000,00
3.55.15.543.0034.2.023	33903900.99	355.480	R\$ 20.000,00
3.55.16.482.0244.1.025	44905100.30	355.501	R\$ 30.000,00

3.55.16.482.0250.2.027	44905100.99	355.528	R\$ 20.000,00
3.55.16.482.0250.2.027	44905200.99	355.531	R\$ 15.000,00
3.55.16.482.0251.2.028	33903900.92	355.540	R\$ 10.000,00
3.55.16.482.0251.2.028	33903900.99	355.543	R\$ 30.000,00
3.55.16.482.0252.2.029	33903900.92	355.555	R\$ 10.000,00
3.55.16.482.0252.2.029	33903900.99	355.558	R\$ 30.000,00
3.55.16.482.0252.2.030	33903900.99	355.573	R\$ 10.000,00
3.55.16.482.0253.2.031	44905100.99	355.585	R\$ 20.000,00
3.55.16.482.0254.2.032	33903600.99	355.591	R\$ 5.000,00
3.55.16.482.0255.2.033	33903000.99	355.603	R\$ 4.000,00
3.55.16.482.0255.2.033	33903900.99	355.609	R\$ 6.000,00
3.55.16.482.0255.2.033	44905100.99	355.615	R\$ 25.000,00
3.55.16.482.0260.2.036	33903000.99	355.648	R\$ 5.000,00
3.55.16.543.0034.2.037	44905100.99	355.669	R\$ 5.000,00
3.55.27.813.0246.2.041	33903000.99	355.918	R\$ 20.000,00
3.55.27.813.0246.2.041	33903900.99	355.924	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 495.000,00	

Art. 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 3º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Fomento do Desenvolvimento Local** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa Nascer Feliz** – Material de Consumo, **no Banco da Cidadania**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
3.70.04.122.0266.2.002	33903900.99	370.100	R\$ 50.000,00
3.70.08.244.0266.2.003	33903000.99	370.120	R\$ 160.000,00
TOTAL		R\$ 210.000,00	

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de março de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.817

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927 de 14 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 545.000,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção dos Próprios Municipais** – Material de Consumo, **na Secretaria Municipal de Administração; Programa Escola Faz Cultura** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais** – Obras e Instalações, **na Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.04.04.122.0033.2.072	33903000.00	304.040	R\$ 20.000,00
3.06.12.122.0079.2.103	33903900.28	306.080	R\$ 45.000,00
3.06.12.361.0070.1.111	44905100.28	306.185	R\$ 480.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **na Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.07.10.122.0095.2.209	33903900.00	307.060	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMMA** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.16.04.122.0169.2.151	33903900.00	316.035	R\$ 130.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA** - Material de Consumo, **na Secretaria Municipal de Administração; Programa Climatizar Salas de Aula das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental** – Obras e Instalações, **na Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.04.04.122.0021.2.071	33903000.00	304.020	R\$ 20.000,00
3.06.12.361.0070.1.448	44905100.00	306.205	R\$ 525.000,00

TOTAL

R\$ 545.000,00

Art. 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 2º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS** - Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Dom Bosco** – Obras e Instalações, **Programa de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Rústico** – Obras e Instalações, **Programa de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – São Luiz** – Obras e Instalações, **Programa de Ampliação do PSF (Novos Loteamentos) do Bairro Água Limpa** - Obras e Instalações, **Programa de Reforma no posto (Grande Umidade) Vila Rica (3)** – Obras e Instalações, **Programa de Saúde Bucal** – Material de Consumo, **na Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.07.10.122.0095.2.209	33903006.00	307.040	R\$ 50.000,00
3.07.10.122.0095.2.209	44905207.00	307.080	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.030	44905100.00	307.190	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.034	44905100.00	307.210	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.035	44905100.00	307.215	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.217	44905100.00	307.260	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0215.1.218	44905100.00	307.265	R\$ 50.000,00
3.07.10.301.0219.2.211	33903007.00	307.355	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00	

Art. 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 3º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Elaboração e Implantação Plano Manejo MMA** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.16.18.541.0164.1.169	33903600.92	316.235	R\$ 80.000,00
3.16.18.541.0164.1.169	33903900.92	316.245	R\$ 50.000,00

TOTAL

R\$ 130.000,00

Art. 13º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de março de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.818

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927 de 14 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação da SMMA** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a saber:

e Ampliação dos Próprios Municipais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0033.2.043	44905100.00	305.026	R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais – Material de Consumo e Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0033.2.043	33903000.00	305.022	R\$ 150.000,00
3.05.04.122.0033.2.043	44905100.29	305.028	R\$ 200.000,00

TOTAL

R\$ 350.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.820

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal 11.947, na Resolução 38, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e com as Leis Municipais nº 3592, de 22/agosto/2000, e 4769, de 06/05/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2013/2017.

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular : Marilene dos Santos Francisco
Suplente: Elizabeth de Almeida Esteves

- REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular : Rita Fernandes Alexandrino do Nascimento
Suplente: Tayliska Carvalho Uchikado

Titular : Telma de Almeida Barbosa
Suplente: Maria Aparecida da Conceição Villela

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/maio/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (no dia 19/03/13):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 3.340.065,79
		TOTAL	R\$ 3.340.065,79

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 673/2012 – EXONERAR, a contar de 05/12/2012, **ROSANGELA APARECIDA SILVA**, matrícula: 312177, do Cargo em Comissão de ASSESSOR, da Assessoria Técnica, Símbolo DAS-8, do Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 681/2012 – EXONERAR, a contar de 30/11/2012, **MARISTELA DE SOUZA GOES**, matrícula: 296333, do Cargo em Comissão de ASSESSOR, do Departamento de Ações de Saúde, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 683/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 05/12/2012, **LARA JULIA DOS SANTOS CAMPOS BAFA**, matrícula: 340812, do Cargo de Supervisor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 684/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 30/11/2012, **MAYARA DE SOUZA MENDES GARCIA**, matrícula: 332313, do Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 686/2012 – EXONERAR, a contar de 20/10/2012, **ANTONIO JAIRO DE ALMEIDA DIAS**, matrícula: 148911, do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Pavimentação, do Departamento de Obras, Símbolo DAS-9, da Secretaria Municipal de Obras.

Portaria Nº: 691/2012 – DISPENSAR, a contar de 01/03/2011, **SEBASTIÃO CARLOS ALVES**, matrícula: 001619, da função de Chefe de Seção de Terraplenagem, da Divisão de Pavimentação, do Departamento de Obras, Símbolo CAI-6, da Secretaria Municipal de Obras.

Portaria Nº: 693/2012 – SUSPENDER, por 02 (dois) dias, a contar de 21/12/2012, **FERNANDO HENRIQUE MIRANDA PEREIRA**, matrícula: 304417, por transgredir o item 06 do anexo I do Decreto 1.721/84 (Regulamento Disciplinar do DSP/SMA), tendo como circunstância atenuante o que prevê a artigo 16, inciso I do mesmo Decreto, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 694/2012 – SUSPENDER, por 02 (dois) dias, a contar de 19/12/2012, **RODRIGO DE AGUIAR RAIMUNDO**, matrícula: 304620, por transgredir os itens 01, 19, 92, 93 e 97 do anexo I do Decreto 1.721/84 (Regulamento Disciplinar do DSP/SMA), tendo como circunstância agravante o que prevê a artigo 17, incisos II e III do mesmo Decreto, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 695/2012 – SUSPENDER, por 02 (dois) dias, a contar de 21/12/2012, **CARLOS AUGUSTO SANTANA**, matrícula: 200298, por transgredir o item 97 do anexo I do Decreto 1.721/84 (Regulamento Disciplinar do DSP/SMA), tendo como circunstância agravante o que prevê a artigo 17, inciso III do mesmo Decreto, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 696/2012 – SUSPENDER, por 12 (doze) dias, a contar de 19/12/2012, **SAMUEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, matrícula: 168173, por transgredir os itens 34, 50, 62, 64 e 83 do anexo I do Decreto 1.721/84 (Regulamento Disciplinar do DSP/SMA), combinado com o Artigo 17, inciso II do referido Decreto, transgredindo também o Artigo 52, letras "a", "m" e "n" do Decreto Municipal 0859/1975, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 697/2012 – SUSPENDER, por 02 (dois) dias, a contar de 17/12/2012, **SAMUEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, matrícula: 168173, por transgredir os itens 04, 06, 19, 92 e 95 do anexo I do Decreto 1.721/84 (Regulamento Disciplinar do DSP/SMA), combinado com o artigo 17, inciso II do referido Decreto, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 698/2012 – DISPENSAR, a contar de 30/11/2012, **FABIANA DIAS FERREIRA**, matrícula: 320749, da função de Chefe de Seção de Treinamento, Símbolo CAI-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 699/2012 – DISPENSAR, a contar de 30/12/2012, **MARILENE FELIX RODOLFO**, matrícula: 274682, da função de Supervisor Regional, do Departamento de Ações de Saúde, Símbolo CAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 705/2012 – EXONERAR, a contar de 14/12/

2012, **JAIR SIMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula: 352527, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, da Assessoria Técnica Consultiva, Símbolo DAS-10 A, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria Nº: 707/2012 – EXONERAR, a pedido, a contar de 12/12/2012, **SIRLEY LOPES**, matrícula: 098507, do Cargo de Fiscal de Posturas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 0159/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001488-0/12, em nome de José Carlos Marques de Lima, Inscrição 4.208.0162.000-7, área do Lote 2,30m2, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 11.653/07 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 25 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor
EDITAL N.º 53/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **FIBRA FISIO DE VR LTDA** conforme a Decisão nº 0199/2012 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 01033/2012.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N.º 054/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **DEDETIZADORA INSET SUL LTDA ME** que foi lavrado o Auto de Infração nº 06634/12 em 17 de Dezembro de 2012, por infração do Artigo 61, 63, 66 e 68 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 7582/00

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 55/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MEND MONTAGEM E ENSAIOS NO DESTRUTIVOS LTDA** conforme a Decisão nº **007/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0010/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 55/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MEND MONTAGEM E ENSAIOS NO DESTRUTIVOS LTDA** conforme a Decisão nº **007/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0010/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 56/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **CLEYTON MARTINS TEODORO ME** conforme a Decisão nº **003/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0014/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 57/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERIAIS COM IND TRANSP LTDA** conforme a Decisão nº **0016/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0037/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 58/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **CATALÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA ME** conforme a Decisão nº **0019/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 008/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 59/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **SUNDANCE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LRDA ME** conforme a Decisão nº **006/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0011/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 60/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **FRANCISCO RODRIGUES** conforme a Decisão nº **002/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0015/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 61/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **THIAGO E RONALD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME** conforme a Decisão nº **008/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 009/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
DIRETORA DM/SMF

EDITAL Nº 62/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **CELP CENTRO DE ENSINO LIVRE PROFISSIONAL LTDA ME** conforme a Decisão nº **0030/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0048/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 064/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **SANTOS AGUIAR SERVIÇOS E INSPEÇÃO LTDA ME** que conforme a Notificação nº **04525/2012** conforme disposto nos Artigos 28 a 31, 34 e 37 do Decreto 8667/2000.

Fica notificada a firma acima identificada da Decisão nº 0133/2012 – DM/SMF (1ª Instância Administrativa), proferida pela Diretora do DM/SMF, em que foi julgada PROCEDENTE a exigência do Crédito Tributário, formalizada através do Auto de Infração nº 04748/09.

PROCESSO FISCAL Nº 0262/2010.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 63/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **RAFAELA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA** conforme a Decisão nº **0032/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0039/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 63/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **RAFAELA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA** conforme a Decisão nº **0032/2013** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0039/2013.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 065/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a **VERIANO E CEDELICE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** que foi lavrada a Intimação nº **10871/13** em 28 de fevereiro de 2013.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Livro Razão, Balancetes mensais, Declaração do I.R.P.J., Contratos de Prestação de serviço, outros documentos que comprovem a receita e despesas, de acordo com o processo administrativo **5580/2009**, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 066/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a **DECORAÇÕES LOUZADA LTAD ME** que foi lavrada a Intimação nº **10848/13** em 17 de janeiro de 2013.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Livro Razão, Balancetes mensais, Declaração do I.R.P.J., de acordo com o processo administrativo **5820/1987**, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 067/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a **EDITORAL L CARTES DE FELICE LTDA ME** que foi lavrada a Intimação nº **10544/12** em 06 de setembro de 2012.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Livro Razão, Balancetes mensais, Declaração do I.R.P.J., de acordo com o processo administrativo **10119/01**, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 068/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a **L FARMELE AUTO MECANICA ME** que foi lavrada a Intimação nº **10530/12** em 23 de agosto de 2012.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Livro Razão, Balancetes mensais, Declaração do I.R.P.J., de acordo com o processo administrativo **5758/10**, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 069/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a **CLINICA SELF LTDA** que foi lavrada a Intimação nº **10818/13** em 04 de janeiro de 2013.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Livro Razão, Balancetes mensais, Declaração do I.R.P.J., de acordo com o processo administrativo **5177/11**, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 070/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a **PORTO CARLI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME** que foi lavrada a Intimação nº **10857/13** em 22 de janeiro de 2013.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro diário, Livro Razão, Balancetes mensais, Declaração do I.R.P.J., Contratos de prestação de serviços, outros documentos que comprovem a receita e despesas, de acordo com o processo administrativo **14197/97**, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 071/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a **SANDRA REGINA E SILVA E OUTRO** que foi lavrada a intimação nº **10775/12** em 27 de dezembro de 2012.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a **44,0 m2** de acordo com protocolo **5764/1997**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 073/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **RAMON E RUAN SERVIÇOS DE SUPERVISÃO INSTRUMENTAÇÃO E ELETRÔNICA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **06650/13** em 14 de janeiro de 2013, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 129/2007

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 074/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **MARIA VANDA MOURA NEVES** que foi lavrado o Auto de Infração nº **06674/13** em 22 de janeiro de 2013, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 9549/2010

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

Daisy Terezinha Matouk Nassar
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 075/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **L P S CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** que foi lavrado o Auto de Infração nº **06636/12** em 21 de dezembro de 2012, por infração aos Artigos 61 e 62 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 150/2007

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 076/2013

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a **LOG AMPTRON LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **06682/13** em 04 de fevereiro de 2013, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo: 14593/2002

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N.º 001/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Territorial número 000960-0/08, em nome de Loteadora Roma Napoli Ltda, Inscrição 3.340.0001.000-0, área do Lote 360,00m2, por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 18 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

EDITAL N.º 0152/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Territorial número 000143-0/09, em nome de Loteadora Roma Napoli Ltda, Inscrição 3.340.0211.000-1 área do Lote 248,80m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

EDITAL N.º 0153/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Territorial número 000145-2/09, em nome de Loteadora Roma Napoli Ltda, Inscrição 3.340.0213.000-2 área do Lote 248,80m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

EDITAL N.º 0154/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Territorial número 000146-9/09, em nome de Loteadora Roma Napoli Ltda, Inscrição 3.340.0214.000-8 área do Lote 249,90m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

EDITAL N.º 0155/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Territorial número

000147-5/09, em nome de Loteadora Roma Napoli Ltda, Inscrição 3.340.0215.000-3 área do Lote 249,90m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

EDITAL N.º 0156/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Territorial número 000148-1/09, em nome de Loteadora Roma Napoli Ltda, Inscrição 3.340.0216.000-9 área do Lote 249,90m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

EDITAL N.º 0157/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Territorial número 000149-8/09, em nome de Loteadora Roma Napoli Ltda, Inscrição 3.340.0217.000-4 área do Lote 249,90m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8419/08 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

EDITAL N.º 0158/2013

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001312-0/12, em nome de Paulo Regis da Silveira e Outra, Inscrição 3.039.0009.000-0 área do Lote 244,60m², com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 9429/91 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 05/2013**
FMS/SMS

EMENTA: Designa **Valéria Maria Silva Ramos** para a **Função de Diretora do Fundo Municipal de Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 01/02/2013, a funcionária **VALÉRIA MARIA SILVA RAMOS** para a função de Diretora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS I + 40% de Repres; conforme a nova estrutura organizacional de Saúde em reunião extraordinária de 04 de abril de 2001.
2. Tornar sem efeito a Portaria nº. 003/2019 - FMS/SMS/PMVR de 19 de janeiro de 2009.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 06/2013
FMS/SMS

EMENTA: Designa **Rosemary Pires da silva**, para a função **Coordenação do Depto de desenvolvimento e Programa**, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 01/02/2013, a funcionária **ROSEMARY PIRES DA SILVA** para a função de **Coordenadora do Depto. Desenv. Programas**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo **GFMS I + 40% repres** conforme a nova estrutura organizacional de Saúde em reunião extraordinária de 04 de abril de 2001.
2. Tornar sem efeito a Portaria nº 007/2011 de 05 de abril de 2011.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 07/2013
FMS/SMS

EMENTA: Designa **Osmarina Figueiredo Sales**, para a Função **Diretora do Depto Geral de Administração**, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 01/02/2013, a funcionária **OSMARINA FIGUEIREDO SALES** para a Função de Diretora do

Depto. Geral de Administração, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo **GFMS I + 40% repres** conforme a nova estrutura organizacional de Saúde em reunião extraordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2011 de 05 de Abril de 2011

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 08/2013
FMS/SMS

EMENTA: Designa Celso de Aguiar Leal , para a **Função de Diretor de Departamento de Ações de Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 01/02/2013, o funcionário **CELSO DE AGUIAR LEAL** para a **Função de Diretor de Departamento de Ações de Saúde**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo **GFMS I**,conforme a nova estrutura organizacional de Saúde em reunião extraordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2010 de Maio de 2010.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 09/2013
FMS/SMS

EMENTA: Designa Lucia Helena Bertholdo, para a **função de Assessor Técnico do SAH**, do **Fundo Municipal** de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 01/02/2013, o funcionário **LUCIA HELENA BERTHOLDO** para a **função de ASSESSOR TÉCNICA DO SAH** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo **GFMS I** conforme a nova estrutura organizacional de Saúde em reunião extraordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2009 de 19 de Janeiro de 2009.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10/2013
FMS/SMS

EMENTA: Designa Corina de Fátima Dornelas, para a **função de Assessoria Técnica do Fundo Municipal de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Atribuir 50% de representação do cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA** à partir de 01/02/2013, a funcionária **CORINA DE FÁTIMA DORNELAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **DAS 10 B**,conforme a nova estrutura organizacional de Saúde em reunião extraordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2011 de 05 de Abril de 2011.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 11/2013
FMS/SMS

EMENTA: Designa **Raul Soares Ferreira de Almeida** , para a **Função de Prestação de Contas** do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na resolução nº 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 01/02/2013, o funcionário **RAUL SOARES FERREIRA DE ALMEIDA** para a função de **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação CAI-6,conforme a nova estrutura organizacional de Saúde em reunião extraordinária de 04 de abril de 2001.

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2013.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 42/2012
FMS/SMS

EMENTA: Institui Comissão para averiguar valores na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e transparência na averiguação de valores existentes em Tesouraria,

RESOLVE:

1. Instituir, COMISSÃO na TESOURARIA do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde para fechamento do anual de 2012.

2. Compõe esta comissão os servidores abaixo discriminados

- Edson da Silva Alvarenga
- William Ayrton Dantas Reis
- Lucia helena Theodoro Rangel

Volta Redonda, 28 de Dezembro de 2012.

SUELY PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS
AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2013

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/

FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às **10:00 horas** do dia **23 de abril de 2013**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supracitado.

VR/RJ, 21/março/2013.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS
AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2013

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às **15:00 horas** do dia **23 de abril de 2013**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2013/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **DENSITOMETRIA ÓSSEA**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supracitado.

VR/RJ, 21/março/2013.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 062/A/2013
CONVÉNIO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa UNIFARMAGESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: execução DE SERVIÇOS EM SAÚDE, COM O GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE ESTOQUES, OPERACIONALIZAÇÃO DE ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

DOTAÇÃO: 3.07.10.122.0095.2.209.33903900.00 (N. E. nº 00.210-3, de 31/01/2013) e 3.03.04.122.0007.2.012.33909200.00 (N. E. nº 00.211-3, de 31/01/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 01.02.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.113/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 100/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa J.M. GUERRA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

OBJETO: Realização de 01 (um) show musical da banda “TERRA NOVA”, na cidade de Volta Redonda, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DOTAÇÃO: 3.08.13.392.0096.2.383.33903900.00 – SMC (N. E. nº 00.672-3 de 22/02/2013).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.669/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 101/2013
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**

OBJETO: Altera a Cláusula Vigésima Segunda ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 18.10.2011 (**CONTRATO Nº 597/2011**), relativo à prestação dos serviços de prevenção à Dengue, Limpeza Urbana e manutenção de áreas verdes em próprios Logradouros Públícos, com fornecimento de mão de obra e ferramentas.

DATA DE ASSINATURA: 21.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.607/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 102/2013
TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a **MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRÁ E VOLTA REDONDA**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONVÊNIO** firmado em 16/01/2011 (**CONTRATO Nº 026/2012**), relativo a cessão, sem ônus, das dependências da Comunidade Eclesial Sagrado Coração de Jesus, situada na Rua Erica Berbet, nº 168, Vila Rica / Três Poços, Volta Redonda/RJ, ao **MUNICÍPIO** para serem utilizados pelos alunos da **Escola Municipal Graciema Coura**.

DOTAÇÃO: 3.03.04.123.0006.2.010.33909300.00 – SMF (N.E. nº 00.819-3, de 28/02/2013).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à conta da dotação

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 21.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.094/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 103/2013
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.**

OBJETO: RESCISÃO AMIGAVELMENTE ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 23/03/2011 (**CONTRATO Nº 121/2011**), relativo à "obra de **REDE CICLOVIÁRIA MUNICIPAL – CICLOVIA II**, em Volta Redonda/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 21.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.378/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 104/2013
TERMO ADITIVO Nº 11**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TCM VR SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 30/08/2011 (**CONTRATO Nº 457/2011**), relativo à obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAS RUAS 1 E 2, NO BAIRRO AERO CLUBE**, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos,

DATA DE ASSINATURA: 21.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.471/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 105/2013
TERMO ADITIVO Nº 02**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **YPE AMARELO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** firmado em 03.09.2010 (**CONTRATO Nº 369/2010**), relativo à locação do imóvel situado na Avenida Paulo de Frontin, 457, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda, para funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento – SMP.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

DOTAÇÃO: 3.03.04.122.0007.2.012.33909200.00 – SMF (N.E. nº 01.172-3 de 19/03/2013) e 3.02.04.122.0004.2.001.33903

900.00 – SMF (N.E. nº 01.173-3 de 19/03/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 122.638,44 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 21.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.158/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 106/2013
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA**

OBJETO: Alteração do preâmbulo ao **CONTRATO DE OBRA**, firmado em 05.12.2011 (**CONTRATO Nº 679/2011**), relativo à prestação dos serviços xerográficos e reprográficos, para cópias em preto e branco e colorida, fornecendo, para tanto, pessoal qualificado, 3 (três) equipamentos novos com as características básicas.

DATA DE ASSINATURA: 21.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.890/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 107/2013
TERMO ADITIVO Nº 06**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LASER VR 2008 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**

OBJETO: Prorrogação ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 08/03/2012 (**CONTRATO Nº 125/2012**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E TRÊS CENTROS DE CONVIVÊNCIA AO LADO DA E.M. ENGº SÉRGIO DE ANDRADE ROCHA**, na Rua Torres, no Bairro Candelária, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.573/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 108/2013
TERMO ADITIVO Nº 04**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.**

OBJETO: Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 26.03.2012 (**CONTRATO Nº 168/2012**), relativo à obra de **CLINICA MÉDICA ANEXO FOA – AVENIDA JARAGUÁ, Nº 1020, BAIRRO RETIRO**, em Volta Redonda/RJ. (aumento, diminuição e exclusão de determinados itens constantes da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de itens novos)

DOTAÇÃO: 3.07.10.301.0215.2.020.44905100.00 - SMS (N.E. nº 01.034-3 de 14/03/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 308.044,03 (trezentos e oito mil quarenta e quatro reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.659/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 109/2013
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.**

OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o **CONTRATO DE OBRA** firmado em 05.08.2011 (**CONTRATO Nº 403/2011**), relativo à execução de obra de **REFORMA E ACRÉSCIMO DO JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL CINDERELA E CRECHE MUNICIPAL DOCE MEL**, no bairro São Geraldo em Volta Redonda-RJ.

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.793/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 110/2013

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MORAES LOPES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

OBJETO: Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 05.06.2012 (**CONTRATO Nº 296/2012**), relativo à obra de **COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA CALIFORNIA, NÚCLEO ASA NEGRA, NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO**, em Volta Redonda –RJ. (aumento, inclusão e exclusão de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original)

DOTAÇÃO: R\$ 44.628,63 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)

VALOR GLOBAL: 3.05.27.813.0037.2.069.44905100.00 - SMO (N.E. Nº 01.036-3 de 14/03/2013)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.201/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 111/2013

TERMO ADITIVO Nº 06

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA**

OBJETO: Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 16/03/2011 (**CONTRATO Nº 103/2011**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO COLÉGIO GETÚLIO VARGAS**, na Rua 154, bairro Laranjal, em Volta Redonda/RJ. (Aumento e redução de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de itens novos)

DOTAÇÃO: 3.06.12.361.0070.1.111.44905100.23 - SME (N.E. nº 01.000-3, de 13/03/2013)

VALOR GLOBAL: R\$ 22.157,20 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.166/2010

**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 002/2013-CMDCA.

Ementa: Nomeia Comissão Provisória de Estudo e Elaboração do Plano Plurianual e Orçamento Criança, de acordo com a Lei Municipal nº 4.866 de 03/04/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Provisória de Estudo e Elaboração do Plano Plurianual e Orçamento Criança deste Conselho e posterior deliberação em Assembléia:

Sérgio Gabriel dos Anjos – Secretaria Municipal de Cultura
Waltair Santos de Oliveira – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Joenilton Souza Oliveira – Lar Escola Recanto das Crianças
Guaraciara de Lavor Lopes – Casa da Criança e do Adolescente

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de março de 2013.

**Guaraciara de Lavor Lopes
Presidente do CMDCA**

DELIBERAÇÃO Nº 003/2013-CMDCA.

Ementa: Nomeia Comissão Provisória de Preparação do Seminário Sobre Sexualidade e Exploração Sexual, de acordo com a Lei Municipal nº 4.866 de 03/04/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Nomear como membros da Comissão Provisória de Preparação do Seminário Sobre Sexualidade e Exploração Sexual deste Conselho e posterior deliberação em Assembléia:

Sérgio Gabriel dos Anjos – Secretaria Municipal de Cultura
Rosilene Pessoa de Carvalho – Secretaria Municipal de Educação

Marilene Souza Leite – Secretaria Municipal de Ação Comunitária

Ana Clara Mendes Villar de Araújo – Associação Beneficente Evangélica

Maria Cecília da Silva – Lar Espírita Irmã Zilá
Rosângela de Oliveira Simeão Marques – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos

Larissa Cristina Garcêz – Fórum da Criança e do Adolescente

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de março de 2013.

GUARACIARA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 004/2013-CMDCA.

Ementa: Nomeia Comissão Provisória de Preparação do Fórum dos Conselhos, de acordo com a Lei Municipal nº 4.866 de 03/04/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Nomear como membros da Comissão Provisória de Preparação do Fórum dos Conselhos deste CMDCA e posterior deliberação em Assembléia:

Sérgio Gabriel dos Anjos – Secretaria Municipal de Cultura
Waltair Santos de Oliveira – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rosilene Pessoa de Carvalho – Secretaria Municipal de Educação

Maria do Carmo Carbogim Maciel – Pastoral da Criança

Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes – Casa da Criança e do Adolescente

Rosângela de Oliveira Simeão Marques – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de março de 2013.

GUARACIARA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 005/2013-CMDCA.

EMENTA: NOMEIA REPRESENTANTES NAS REUNIÕES DO COMUDA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.866 DE 03/04/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Nomear Conselheiros como representantes deste CMDCA, Titular e Suplente nas Reuniões do COMUDA e posterior deliberação em Assembléia:

Titular – Waltair Santos de Oliveira – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Suplente – Cristina Gama da Cunha – Lar Escola Recantos das Crianças

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de março de 2013.

GUARACIARA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 006/2013-CMDCA.

Ementa: Nomeia representantes nas Reuniões do Conselho de Segurança, de acordo com a Lei Municipal nº 4.866 de 03/04/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Nomear Conselheiros como representantes deste CMDCA, Titular e Suplente nas Reuniões do Conselho de Segurança e posterior deliberação em Assembléia:

Titular – Cléia Teixeira Camilo – Fundação Educacional de Volta Redonda

Suplente – Larissa Cristina Garcêz – Fórum da Criança e do Adolescente

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de março de 2013.

Guaraciara de Lavor Lopes
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2013-CMDCA

Ementa: Nomeia Comissão Provisória de Preparação do Fórum sobre a questão das drogas, de acordo com a Lei Municipal nº 4.866 de 03/04/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Nomear como membros da Comissão Provisória de Preparação do Fórum sobre a questão das drogas deste CMDCA e posterior deliberação em Assembléia:

Beatriz de Souza Campos – Secretaria Municipal de Saúde
Waltair Santos de Oliveira – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Joenilton Souza Oliveira – Lar Escola Recanto das Crianças

Maria Cecília da Silva – Lar Espírita Irmã Zilá

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de março de 2013.

GUARACIARA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 008/2013-CMDCA.

Ementa: Nomeia Comissão Provisória para realização de visita ao Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores do Município de Volta Redonda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Nomear como membros da Comissão Provisória para realização de visita ao Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores do Município de Volta Redonda:

Sérgio Gabriel dos Anjos – Secretaria Municipal de Cultura
Valéria Cristina Balbi da Silva Paiva – Secretaria Municipal de Educação

Cléia Teixeira Camilo – Fundação Educacional de Volta Redonda

Guaraciara de Lavor Lopes – Casa da Criança e do Adolescente

Joenilton Souza Oliveira – Lar Escola Recanto das Crianças

Rosângela de Oliveira Simeão Marques – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos

Larissa Cristina Garcêz – Fórum da Criança e do Adolescente

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

GUARACIARA DE LAVOR LOPES
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO N.º 893 DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 14 de março de 2013, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “Os critérios complementares de beneficiamento, com imóvel, do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida do Residencial do Ingá no Bairro Santa Cruz, nesta cidade.”, após análise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA
Presidente
CMAS/VR

IARA EVELISE COSTA
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 894 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 21 de março de 2013, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social - 2013, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA CUNHA DE PAIVA
Presidente
CMAS/VR

IARA EVELISE COSTA
Diretora Administrativa
CMAS/VR

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº001/2010 SUSER PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DE VOLTA REDONDA – SUSER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e a Cláusula 12, item 12.1 do Edital 001/2010, prorroga por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público a contar de 06 de Abril de 2013.

Volta Redonda, 21 de Março de 2013.

PAULO JOSÉ BARENCO PINTO
Diretor Presidente
CREA-RJ 1982100694

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO N.º 3849/2013– PR

EMENTA: Reintegra a Orientadora Educacional Irene Cristina da Silva Dias..

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições, e

Considerando os termos da Determinação Judicial proferida nos autos do Processo de nº 0000851-11.2012.5.01.0343- ,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, a contar de 20/02/2013, a orientadora educacional IRENE CRISTINA DA SILVA DIAS, nas suas funções de magistério.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de março de 2013

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3850/2013– PR

Ementa: Demite professora a pedido.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir do quadro de pessoal desta Fundação, a pedido, a professora MARIA CRISTINA DA SILVA RORIZ - , matr. 3945 -4, a contar de 28/02/13.

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3851/2013– PR

EMENTA: Admite professora aprovada em concurso público.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 01/03/2013, a professora MARIA CRISTINA DA SILVA RORIZ , após aprovação em concurso público através do Edital 002/2011 – SMA.

Volta Redonda, 20 de março de 2013

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3852/2013– PR

EMENTA: Admite professor aprovado em concurso público.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 01/03/2013, o professor PABLO JORDÃO DA SILVA , após aprovação em concurso público através do Edital 002/2011 – SMA.

Volta Redonda, 20 de março de 2013

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3853/2013– PR

EMENTA: Demite a pedido, por motivo de aposentadoria a servidora Rosilda Bitencourt de Campos

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, a contar de 05/02/2013, a servidora ROSILDA BITTENCOURT DE CAMPOS, matr.1177 - 0 do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3854/2013– PR

Ementa: Demite professora a pedido.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir do quadro de pessoal desta Fundação, a pedido, a professora ADRIANA GONÇALVES DA SILVA - , matr. 3944 -1, a contar de 01/02/13.

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3855/2013– PR

Ementa: Demite professor a pedido.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir do quadro de pessoal desta Fundação, a pedido, o professor CLAUDIO BARCELLOS DE MORAES AMARAL - , matr. 3728 -1, a contar de 06/03/13.

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3856/2013– PR

Ementa: Demite professor a pedido.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir do quadro de pessoal desta Fundação, a pedido, o professor RAFAEL WILLIAN CLEMENTE - , matr. 3948 -9, a contar de 06/03/13.

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3857/2013– PR

Ementa: Demite professor a pedido.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir do quadro de pessoal desta Fundação, a pedido, o professor CRISTIANO BARCELLOS RIBEIRO - , matr. 3942-0, a contar de 28/02/13.

Volta Redonda, 20 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3858/2013– PR

EMENTA: Admite professor aprovado em concurso público.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Admitir a contar de 01/03/2013, o professor CRISTIANO BARCELLOS RIBEIRO , após aprovação em concurso público através do Edital 002/2011 – SMA.

Volta Redonda, 20 de março de 2013

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO CONTRATUAL

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO 196 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADOS FUNÇÃO ADMISSÃO
Rosemeire da Silva Oliveira Pereira Operador de elevatória 21/03/2013

ATO: CONCURSO PÚBLICO 01/2011

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

VIRGINIA OLIVEIRA ANDRADE DA ROCHA
Supervisão de Pessoal – 16985

PORTARIA Nº 027/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 000105/2013-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, a servidora **Andréia do Nascimento Lima - matr. 19739**, Assistente Administrativo, lotada na Supervisão de Atendimento ao PÚblico/DCO/GAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 028/2013.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Ana Paula Franco Guimaraes - matr. 15067**, Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Água/DLA/GTR, no período de 07 de fevereiro a 04 de abril de 2013, por motivo de folga, férias e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 029/2013.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Braulimar Saldanha de Lima - matr. 3549**, Assistente Administrativo, para exercer a função de Expediente da Gerência Técnica/GTE, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 030/2013.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcelo Marcelino de Souza - matr. 14087**, Auxiliar de Tratamento de Água, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Tratamento de Esgoto/DTR/GTR, no período de 14 de fevereiro a 25 de março de 2013, por motivo de férias e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 031/2013.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Ingrid Oliveira Santos - matr. 20052**, Técnico de Laboratório, para exercer a função de Coordenadora de Equipe da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Esgoto/DLA/GTR, no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 032/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luisa de Oliveira Almeida - matr. 20168**, Assistente Administrativo, para exercer a função de Expediente da Gerência de Controle Operacional e Gerência de Controle de Perdas, cumulativamente, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de

18 de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 033/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Manoelino da Silva - matr. 19259**, Assessor Técnico, para exercer a função de Assessor Jurídico/DEX, no período de 28 de janeiro a 09 de fevereiro de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 034/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **André Marcelo Lucas - matr. 14303**, Motorista, para exercer a função de Expediente da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GTE/DEX, no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 035/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Tiago Lemos Cândido - matr. 19674**, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de Assistente Técnico de Contabilidade/DCT/GFI, no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 036/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967 e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o dia 26 de fevereiro de 2013, de 08 às 16 horas, para eleição dos representantes dos funcionários do SAAE-VR, que nos termos da Lei acima, integrarão como membros, efetivo e suplente, o seu Conselho Deliberativo.

Parágrafo 1º - Os candidatos se inscreverão perante a Comissão até o dia 22 de fevereiro, para efeito de registro de candidatura.

Parágrafo 2º - Ficam impossibilitados de se inscreverem os funcionários cedidos para outros órgãos e ocupantes de cargo comissionado, que não sejam funcionários de carreira da Autarquia.

Art. 2º - Serão considerados eleitos, individualmente, os 02 (dois) candidatos mais votados, sendo o primeiro classificado – membro efetivo, e o segundo classificado – membro suplente.

Art. 3º - A votação será mediante a assinatura do servidor, em folha de votação, da qual constarão o nome e a matrícula dos servidores desta Autarquia.

PORTARIA Nº 036/2013

Art. 4º - A eleição será organizada por uma Comissão de 03 (três) servidores, que constituirão a mesa eleitoral, presidida e secretariada de acordo com a indicação preestabelecida.

Art. 5º - À mesa eleitoral caberá tomar todas as providências, a fim de que a eleição transcorra dentro da mais absoluta legalidade e lisura.

Art. 6º - Encerrada a votação, a mesa eleitoral, na presença de pelo menos 03 (três) eleitores, fará a apuração dos votos e declarará os eleitos, lavrando a ata de todos os fatos acontecidos durante a eleição e comunicando ao Diretor Executivo, que será por ele transmitida ao Senhor Prefeito Municipal, que então os nomeará como Membros do Conselho Deliberativo.

Art. 7º - Ficam nomeados para constituírem a Comissão de que trata o Artigo 4º, os servidores: **Jaqueleine Zanella Monteiro e Silva**, matr. 5428 - Presidente; **Ana Paula Martins Castro**, matr. 4740 – Membro, e **Ronildo da Rocha Furtado**, matr. 14036 – Membro.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 037/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **Carlos Eduardo Teobaldo Alves** - matr. 19887, Engenheiro, para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia/GTE, no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 038/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da lei municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1968, e CONSIDERANDO os levantamentos e avaliações dos processos inservíveis e documentos desta Autarquia, conforme Processo Administrativo nº 1681/2012 e Decreto Municipal 5.649/1994;

R E S O L V E:

Art.1º – Autorizar a incineração de processos, referentes ao primeiro semestre do ano de 2007, discriminados em folhas anexas.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cesar de Souza – matr.18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 039/2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os temos do Processo nº 00199/2013-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor **Sudário Alves de Faria** - matr. 2372, Assistente Técnico, lotado na Supervisão de Laboratório de Hidrômetro/DCO/GAC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2013.

Eng. Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 040/2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Jacira Auxiliadora Onofre Bandeira** - matr. 3395, Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Gerência de Tratamento de Água e Esgoto/DEX, no período de 18 de fevereiro a 18 de abril de 2013, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 041/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **Ronaldo Oliveira Silva** - matr. 3360, Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão Comercial/GAC, cumulativamente, no período de 25 de fevereiro a 16 de março de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de fevereiro. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 042/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **Edson Ferreira Nogueira** - matr. 17302, encanador, da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, nomeado pela Portaria nº 219/12 de 22 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 043/2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR a servidora **Wilma Lima de Moura** - matr. 16357, servente, da função de Expediente da Divisão de Tecnologia e Informação/GAC, o qual foi nomeada através da Portaria nº 101/2012.

Art.2º- NOMEAR a servidora **Wilma Lima de Moura** - matr. 16357, servente, para a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 044/2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1623/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os termos da Portaria nº 247/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 045/2013.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1653/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os termos da Portaria nº 249/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 046/2013.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 1636/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os termos da Portaria nº 250/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 047/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **Altamir Teixeira e Almeida - matr. 15202**, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Tratamento de Água/DTR/GTR, no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos

retroativos a 18 de fevereiro de 2013.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 048/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **Leônidas Ferreira de Oliveira - matr. 19569**, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 25 de fevereiro a 06 de abril de 2013, por motivo de licença prêmio e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 049/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **Carlos Eduardo da Silva - matr. 15741**, servente, para exercer a função de Expediente da Divisão de Viaturas/DVF/GMA, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2013, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 050/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a servidora **Sandra Helena de M. Nasar Moreira - matr. 16519**, Assistente Administrativo, para exercer a função de Gerente Financeira/DEX, no período de 04 a 23 de março de 2013, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de março de 2013.. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 051/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a servidora **Larissa Domingos de Aguiar - matr. 20389**, Assistente Social, para exercer a função de Expediente da Gerência Administrativa e Comercial/DEX, no período de 04 a 28 de março de 2013, por motivo de férias, licença médica e folga da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de março de 2013.. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 052/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00253/2013-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor **Justino Manoel de Moraes - matr. 4952**, Manilheiro, lotado na Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 053/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00253/2013-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor **Manoel Barboza da Silva - matr. 5835**, Operador de Elevatória, lotado na Supervisão de Manutenção Eletromecânica/DME/GTE.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2013. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 054/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 07/2013, da Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores: **Carlos Eduardo Teobaldo Alves - matr.19887, Elzo Antônio Teixeira - matr.5673 e Décio Luiz Cunha - matr. 5568**, para em Comissão, representarem esta Autarquia no recebimento da obra de construção de base em concreto armado para reservatório na Rua Bom Pastor s/n, Bairro Açu de IV, no município de Volta Redonda, referente ao Processo Administrativo nº 1459/2013 – SAAE/VR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr.18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 055/2013

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a servidora **Sarah Machado - matr. 19755**, Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Pessoal/DAD/GAC, no período de 1º a 23 de março de 2013, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2013.. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2013.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente **Processo n.º 0411/2013**, pretende-se atender solicitação da Divisão de Tratamento/GTR, para aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido com 50% de Concentração, em caráter emergencial, tendo em vista anulação do PP. 007/2013. Embasados nos pareceres da Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno, exarados no processo em epígrafe e fundamentado no Inc. IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna dispensável a licitação, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: BAUMINAS QUÍMICA LTDA.

Valor Global Orçado: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.207.2.14.3390300000

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE Dacomissão PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMOADJUDICATÓRIO

De acordo com o Inc. IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

25 de março de 2013

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

EPD - Empresa de Processamento de Dados

ATO Nº 001/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no capítulo IV, artigo 9º, § 3º do Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 7.449 de 26 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2013, os seguintes funcionários:

- **Carlos Alberto dos Santos Moraes**, da Função de **Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão CAC 156**, símbolo ICAI 7A, para o qual foi nomeado através do Ato nº 011/2011;

- **Flávio de Oliveira Lima**, da Função de Responsável pela **Seção de Tesouraria**, símbolo ICAI 7B, para o qual foi nomeado através do Ato nº 012/2011;

- **Jesse Moreira Coelho**, da Função de Responsável pelo **Setor de Patrimônio**, símbolo ICAI 7B, para o qual foi nomeada através do Ato nº 001/2010;

- **Luciene Glória da Silva**, da Função de Responsável pela **Seção Administrativa**, símbolo ICAI 08, para o qual foi nomeada através do Ato nº 013/2011;

- **Maria Regina Ribeiro Vilarinhos**, da Função de **Secretária**, símbolo ICAI 09, para a qual foi nomeada através do Ato nº 014/2011;

- **Nilda dos Santos Espindola**, da Função de Responsável pela **Seção Recursos Humanos**, símbolo ICAI 08, para o qual foi nomeada através do Ato nº 015/2011;

- **Rita de Cássia de Lima Teixeira**, da Função de Responsável pela **Seção de Almoxarifado**, símbolo ICAI 7B, para o qual foi nomeada através do Ato nº 016/2011;

- **Valéria de Souza Cabral**, da Função de responsável pela **Seção de Compras**, símbolo ICAI 7B, para o qual foi nomeada através do Ato nº 017/2011.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 002/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, **Maria Regina Ribeiro Vilarinhos**, para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 7A.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 003/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, **Carlos Alberto dos Santos Moraes**, para exercer o cargo de **Supervisor de Turno do Centro de Atendimento ao Cidadão**, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 7B.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 004/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, Flávio de Oliveira Lima, para exercer o cargo de **Supervisor de Turno do Centro de Atendimento ao Cidadão**, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 7B.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 005/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, Cíntia Rodrigues, para exercer o cargo de **Responsável pelo Setor de Patrimônio**, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 7B.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 006/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, Jessé Moreira Coelho, para exercer o cargo de **Responsável pelo Setor de Compras**, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 7B.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 007/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, **Valéria de Sousa Cabral**, para exercer o cargo de **Responsável pelo Setor de Almoxarifado**, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 7B.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 008/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, **Luciene Glória da Silva**, para exercer o cargo de **Responsável pelo Setor de Tesouraria**, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 7B.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 009/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, **Nilda dos Santos Espíndola**, para exercer o cargo de **Chefe da Seção Administrativa**, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 8.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 010/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, **Rita de Cássia de Lima Teixeira**, para exercer o cargo de **Chefe da Seção de Recursos Humanos**, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 8.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente

ATO Nº 011/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nova Estrutura Organizacional da Empresa, aprovada pela Resolução nº 001/95 do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de março de 2013, **Magali Neuman Lima Firme**, para exercer o cargo de **Secretária da Presidência**, atribuindo-lhe a gratificação símbolo ICAI 9.

Volta Redonda, 01 de março de 2013.

Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente



ATO Nº 8.180

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 046/13, como segue:

Geani Maria da Silva Oliveira	Chefe de Gabinete
Danielle de Carvalho Oliveira Martins	Assessor Político Parlamentar I
Saulo Nogueira Hermosilla de Almeida	Assessor Político Parlamentar I
Audrey de Souza Braga Batalha	Assessor Político Parlamentar II
Fábio da Cruz Sant'anna	Assessor Político Parlamentar II
Rosângela dos Reis	Assessor Político Parlamentar II
Theophilo Bacci dos Santos	Assessor Político Parlamentar II
Kioma de Oliveira	Assessor Político Parlamentar III
Edina Conceição Silva	Assessor Político Parlamentar III

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.187

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 052/13, como segue:

Niuda Alves Henrique Pinheiro	Chefe de Gabinete
Alexandre Machado Bartholomei	Assessor Político Parlamentar I
Edna Remígio Pereira Gonçalves	Assessor Político Parlamentar II
João Luis Teixeira Ribeiro	Assessor Político Parlamentar II
Natércia Miranda Nascimento de Barros	Assessor Político Parlamentar II

Leida Campello Velasco

Assessor Político Parlamentar III

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.197

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 060/13, como segue:

Silvio Ricardo de Sousa Oliveira
Austerlites Maria de Souza Amaro

Chefe de Gabinete
Assessor Político Parlamentar II

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.199

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 060/13, como segue:

Eliane da Silva Rodrigues Bredo	Assessor Político Parlamentar I
Luiza Helena Silva Cunha	Assessor Político Parlamentar I
Robson Malta da Silva	Assessor Político Parlamentar II
Durval Ademir dos Santos	Assessor Político Parlamentar II
Valdinei Camilo Dias	Assessor Político Parlamentar II
Josemar Camacho de Andrade	Assessor Político Parlamentar III

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.209

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 060/13, como segue:

trativo nº 084/13, como segue:

Ana Maria Valerstain	Chefe de Gabinete
Marilene das Graças Carneiro Campos	Assessor Político Parlamentar I
Maria José Carvalho de Castro Telles	Assessor Político Parlamentar I
Cleia Almeida Magalhães Silveira	Assessor Político Parlamentar II
Edinéia do Carmo Silva	Assessor Político Parlamentar II
José Soares dos Santos	Assessor Político Parlamentar II
Wanderlei Domingos da Silva	Assessor Político Parlamentar II
Deuna Cerqueira Chaves	Assessor Político Parlamentar III
Adão Gil Gonçalves	Assessor Político Parlamentar III

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.214

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 099/13, como segue:

Miriam Nicolau Tolentino Breder	Chefe de Gabinete
Levi Gama	Assessor Político Parlamentar I
Dirleni Nicolau Tolentino Castro	Assessor Político Parlamentar I
Eduardo Marcelo Ueno	Assessor Político Parlamentar II
Paulo de Souza	Assessor Político Parlamentar II
Arlene Linhares Machado Gama	Assessor Político Parlamentar II
Silvia Maria Ferreira Cury	Assessor Político Parlamentar II
Maria do Rosário de Castro	Assessor Político Parlamentar III
Harley Martins Meira	Assessor Político Parlamentar III

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.216

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 109/13, como segue:

José Pedro de Oliveira Lemos	Chefe de Gabinete
Rosana Inácio	Assessor Político Parlamentar I
Roberval Pessanha dos Santos	Assessor Político Parlamentar I
Maria Emilia Gonçalves Mariano	Assessor Político Parlamentar II
Odair Aquino e Silva	Assessor Político Parlamentar II
Célia Aparecida de Carvalho Stoduto	Assessor Político Parlamentar II
Antonio Carlos Inocêncio	Assessor Político Parlamentar II
Aparecida Maria dos Santos	Assessor Político Parlamentar III
Vando José de Amorim	Assessor Político Parlamentar III

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.218

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 118/13.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Lucimar Pinheiro de Caeres	1.564	Chefe de Gabinete	Ato nº 8.043
José dos Santos Costa	1.575	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.091

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.219

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, **José dos Santos Costa**, para exercer, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 118/13.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.259

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 351/13, como segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Cássia Breedveld Giampietro	Assessor Político Parlamentar II	CC-4
Orivando Ferreira de Andrade Filho	Assessor Político Parlamentar III	CC-6

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.273

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 408/13.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
José Antônio de Araújo Pereira	1.741	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.204
Paulo Roberto Peris	1.759	Assistente Administrativo de Gabinete	Ato nº 8.248

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.274

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, **José Antônio de Araújo Pereira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo de Gabinete**, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 408/13.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.275

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Paulo Roberto Peris** para exercer, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 408/13.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.278

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, a

servidora **Olímpia Leal dos Reis**, matrícula 1459, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.503, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 438/13.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.279

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Sandra de Souza** para exercer, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 438/13.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.282

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º fevereiro do ano em curso, o servidor **Humberto Mautone Filho**, matrícula 1737, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.204, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 389/13.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente em Exercício

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.283

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Eginaldo Pereira**, para exercer, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 389/13.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 593/2013, que pretende atender a solicitação da Administração do Paço desta Casa Legislativa, referente à contratação emergencial de empresa especializada em segurança pessoal e patrimonial, pelo período de 3 (três) sessões ordinárias, em favor de **NORRIS E ALMEIDA**, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), salvo melhor juízo da Exma. Sra. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no parecer da Consultoria Jurídica desta Casa, e ainda, no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à Exma. Sra. Presidente do Legislativo para ratificação e devida publicidade.

Volta Redonda, 18 de março de 2013.

Luciene meireles de abreu
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1047

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso IV e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 593/2013, contratação emergencial de empresa especializada em segurança pessoal e patrimonial, pelo período de 3 (três) sessões ordinárias, em favor de **NORRIS E ALMEIDA**, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Volta Redonda, 18 de março de 2013.

Vereadora América Tereza Nascimento da Silva
PRESIDENTE

A empresa **Diego J Dias – ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 04 de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 130/2013, na **modalidade CONVITE** e apresentado o valor global de **R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)**, conforme Ata anexa, referente a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática pelo período de 12 meses.**” Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 12 de março de 2013.

Luciene Meireles de Abreu
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1047

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 130/2013 em favor da empresa **Diego J Dias – ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)**.

Volta Redonda, 12 de março de 2013.

Vereadora América Tereza Nascimento da Silva
PRESIDENTE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Adão Gil Gonçalves, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ADÃO GIL GONÇALVES
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alexandre Machado Bartholomei, nomeado para exercer, a partir de dois de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ALEXANDRE MACHADO BARTHOLOMEI
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Ana Maria Valerstain**, nomeada para exer-

cer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Ana Maria Valerstain
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Antonio Carlos Inocêncio, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e dezesseis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Antonio Carlos Inocêncio
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Aparecida Maria dos Santos, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar III**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Aparecida Maria dos Santos
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Arlene Linhares Machado Gama, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Arlene Linhares Machado Gama
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Audrey de Souza Braga Batalha, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Audrey de Souza Braga Batalha
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro,

no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Austerlites Maria de Souza Amaro**, nomeada para exercer, a partir de dois de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e noventa e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Austerlites Maria de Souza Amaro
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Cássia Breedveld Giampietro, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e cinquenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Cássia Breedveld Giampietro
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Célia Aparecida de Carvalho Stoduto, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e dezesseis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Célia Aparecida de Carvalho Stoduto
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Cilea Almeida Magalhães Silveira**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Cilea Almeida Magalhães Silveira
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Danielle de Carvalho Oliveira Martins, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Danielle de Carvalho Oliveira Martins
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na Sala Getúlio Vargas, do Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, compareceu à 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário do ano de 2013 da 15ª Legislatura, realizada nesta data, o senhor Luciano de Souza Portes, eleito 1º suplente pela Coligação PTN – Partido Trabalhista Nacional e PRP – Partido Republicano Progressista, em sete de outubro do ano de dois mil e doze. E perante à Presidente, Vereadora América Tereza Nascimento da Silva e na presença de municípios reunidos nesta Sessão, em cumprimento ao Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município e Inciso III do Artigo 207 do Regimento Interno, ficando restrita sua atuação à Sessão em que for apresentada, discutida e votada a Denúncia contra o Sr. Prefeito Municipal.

Volta Redonda, 19 de março de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Luciano de Souza Portes
Vereador Suplente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, **sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Deuna Cerqueira Chaves, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Deuna Cerqueira Chaves
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Dirleni Nicolau Tolentino Castro, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

da a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Dirleni Nicolau Tolentino Castro
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Durval Ademir dos Santos**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Durval Ademir dos Santos
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Edina Conceição Silva, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Edina Conceição Silva
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Edinéia do Carmo Silva**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Edinéia do Carmo Silva
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Edna Remígio Pereira Gonçalves**, nomeada para exercer, a partir de dois de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Edna Remígio Pereira Gonçalves
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Eduardo Marcelo Ueno**, nomeado para

exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Eduardo Marcelo Ueno
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Eginaldo Pereira**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de fevereiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e oitenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Eginaldo Pereira
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Eliane da Silva Rodrigues Bredo, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Eliane da Silva Rodrigues Bredo
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Fábio da Cruz Sant'anna**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Fábio da Cruz Sant'anna
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Geani Maria da Silva Oliveira**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e cento e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Geani Maria da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu

gelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Harley Martins Meira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Harley Martins Meira
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **João Luis Teixeira Ribeiro**, nomeado para exercer, a partir de dois de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

João Luis Teixeira Ribeiro
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José Antônio de Araújo Pereira**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de fevereiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo de Gabinete**, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e setenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assistente Administrativo de Gabinete**.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

José Antônio de Araújo Pereira
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo
CC-8
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José dos Santos Costa**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e dezenove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

José dos Santos Costa
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José Pedro de Oliveira Lemos**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e dezenove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

José Pedro de Oliveira Lemos
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu José Soares dos Santos, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

José Soares dos Santos
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Josemar Camacho de Andrade**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar III**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Josemar Camacho de Andrade
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Kioma de Oliveira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402

e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Kioma de Oliveira
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Levi Gama, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Levi Gama
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Leida Campello Velasco, nomeada para exercer, a partir de dois de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Leida Campello Velasco
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luiza Helena Silva Cunha, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Emília Gonçalves Mariano, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e dezesseis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Emília Gonçalves Mariano
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria do Rosário de Castro, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria José Carvalho de Castro Telles
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marilene das Graças Carneiro Campos, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria do Rosário de Castro
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e

da a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Marilene das Graças Caneiro Campos
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Miriam Nicolau Tolentino Breder**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Miriam Nicolau Tolentino Breder
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Natércia Miranda Nascimento de Barros**, nomeada para exercer, a partir do dia dois de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Natércia Miranda Nascimento de Barros
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Niuda Alves Henrique Pinheiro**, nomeada para exercer, a partir de dois de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil e cento e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Niuda Alves Henrique Pinheiro
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Odair Aquino e Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e dezesseis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Odair Aquino e Silva
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Orivando Ferreira de Andrade Filho**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e setenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar III**.

nações expressas no Ato número oito mil, duzentos e cinquenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Orivando Ferreira de Andrade Filho
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Paulo de Souza**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Paulo de Souza
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Paulo Roberto Peris**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e setenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar III**.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Paulo Roberto Peris
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Roberval Pessanha dos Santos, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e dezesseis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Roberval Pessanha dos Santos
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Robson Malta da Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Robson Malta da Silva
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Sandra de Souza, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e setenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

pareceu Rosana Inácio, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e dezesseis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Rosana Inácio
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Rosângela dos Reis**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Rosângela dos Reis
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Sandra de Souza, nomeada para exercer, a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e setenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Sandra de Souza
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Saulo Nogueira Hermosilla de Almeida**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Saulo Nogueira Hermosilla de Almeida
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Silvia Maria Ferreira Cury**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Silvia Maria Ferreira Cury
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro,

no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Silvio Ricardo de Sousa Oliveira**, nomeado para exercer, a partir do dia dois de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e noventa e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2013

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Silvio Ricardo de Sousa Oliveira
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Theophilo Bacci dos Santos**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Theophilo Bacci dos Santos
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Valdinei Camilo Dias**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Valdinei Camilo Dias
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Vando José de Amorim**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Vando José de Amorim
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Wanderlei Domingos da Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar II**.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Wanderlei Domingos da Silva
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

**Acompanhe o Volta Redonda
em Destaque pela internet**

www.portalvr.com